

LEI MUNICIPAL Nº. 03/77

" Dispõe sobre declaração de utilidade pública e
ESPORTE CLUBE INDIAPORÃ "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA - Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc. usando de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente lei:-

ARTIGO 1º.- É declarada de utilidade pública o ESPORTE CLUBE INDIAPORÃ, entidade devidamente legalizada e registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Ações da Comarca de Fernandópolis sob nº. 14, fls 10, de livro "A", e no protocolo "A" sob nº 905, fls 20 de 21 de janeiro de 1.977

ARTIGO 2º.- Fica ainda declarada oficial a FESTA-TORNEIO DO PEÃO DE BOLA DE INDIAPORÃ, promovida anualmente pelo referido clube.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 28 de janeiro de 1.977

Doc
CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de leis, afixada para publicação em lugar visível ao público, e arquivada no Cartório de registro civil local na data supra.